



# Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva  
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 035/2010

**SÚMULA:** Propõe a denominação do Hospital de “HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOÃO SILVIO SENE”, e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou, e eu **Gilmar Egidio Pereira**, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a denominar o Hospital Municipal de “HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOÃO SILVIO SENE”, em homenagem e respeito a uma pessoa que tanto contribuiu com nosso Município.

**Artigo 2º** - Com a aprovação do presente projeto, que seja colocada a placa de identificação.

I – Fica autorizado também colocar a identificação no cabeçalho do logotipo, ou seja, “papel timbrado”.

**Artigo 3º** - As custas, do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município, suplementado se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná em, 21 de junho de 2010.

Gilmar Egidio Pereira  
Presidente

Ney Aparecido Silva  
Vereador

Dárci Donizete de Carvalho  
Vereador

Presentado na Reunião Ordinária em  
21/06/10, o qual foi colocado em  
votação o regime de urgência especial  
e foi aprovado por unanimidade; Em  
sequência coloca em 1<sup>ª</sup> votação e foi  
aprovado por unanimidade.

Reapresentado na Reunião Ordinária em 05/07/2010,  
o qual foi colocado em 2<sup>ª</sup> votação e foi  
aprovado por unanimidade, dispensado do  
3<sup>º</sup> voto e pedido do vereador Ney Góes.  
Silva.



  
~~Waldemar~~  
~~Blatto~~

  
~~Steff~~



  
~~Alcides~~

  
~~Assunção~~

  
~~Tom~~



Câmara Municipal de

# SANTANA DO ITARARÉ - PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, o saudoso João Silvio Sene era uma pessoa íntegra e exemplar onde granjeou simpatia e vasto círculo de amizade por sua conduta é, pois justa, que receba esta homenagem pelo currículo que apresentou em sua trajetória, neste momento, sentimo-nos honrados em prestar esta singela homenagem a uma pessoa que tanto lutou pelo desenvolvimento e crescimento de nosso município com lealdade, dignidade, seriedade, honestidade e determinação em busca de uma sociedade mais digna e justa para todos Santanenses.

Baseado no exposto é tomamos a liberdade de vir à presença dos nobres companheiros solicitar um voto favorável ao projeto.